

EM TEMPOS DE REGISTRO CIVIL

ANO 2 . Nº 5 . NOVEMBRO 99



ORIENTAÇÕES PARA FACILITAR O TRABALHO DAS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Agente de Cidadania

Caro Agente Comunitário de Saúde, a cidadania é um assunto muito falado, em especial nos meios de comunicação. Existem muitas formas de as pessoas exercerem sua cidadania e, exercer a cidadania implica em ter direitos e deveres.

Hoje venho falar com você sobre um direito fundamental de todo ser humano: o registro civil.

Nós, do Ministério da Saúde, estamos iniciando um mutirão nacional para que pelo menos 1 milhão de crianças possam receber sua certidão de nascimento, sem pagar nada. Este mutirão irá acontecer de 9 de novembro até 15 de dezembro deste ano, e vai contar com uma grande rede formada por outros Ministérios, pelos cartórios e por instituições ligadas à saúde, justiça, educação, assistência social, direitos da criança, entre outras.



Você, no dia-a-dia de seu trabalho, quando estimula as pessoas a cuidarem de sua saúde, da saúde de sua família e da saúde da comunidade está agindo como um Agente de cidadania, pois está despertando, em cada um, a consciência de fazer parte de um povo, de ter uma identidade, e de ter direitos como tal.

Saber conhecer os seus direitos e também os deveres é fundamental. Muitas famílias não sabem que a possibilidade de conquistar melhores condições de vida começa quando passam a "existir" oficialmente. Quer dizer, só podem exercer sua cidadania, indo em busca dos benefícios a que têm direito pela Constituição, quando passam a ser reconhecidos como brasileiros, através da certidão de nascimento no Brasil.

São muitos os parceiros envolvidos nesse mutirão pelo registro civil, mas, com certeza, você é aquele que consegue estar mais próximo da realidade de Joões, Marias, Raimundos, Carlos, Fátimas, que vivem nas mais diversas comunidades de nosso País.

José Serra
Ministro da Saúde

Mais de 100 mil!

Em setembro, o número de Agentes Comunitários de Saúde no Brasil ultrapassou a casa dos 100 mil.

Isso representa uma importante conquista para todos nós: estamos ampliando o trabalho iniciado em 1991, em meio a inúmeros desafios.

Você, é um destes 105.485 Agentes, homens e mulheres, dos mais diversos cantos deste País, que vêm possibilitando que 60 milhões de brasileiros estejam mais próximos dos serviços de saúde. Sucessos a todos vocês!



Renilson Rehem de Souza
Secretário de Assistência à Saúde/MS

**REGISTRE
SEU FILHO**



EM TEMPOS DE REGISTRO CIVIL

O Brasil possui 1.090.478 crianças sem registro civil sendo que 616.701 estão na região nordeste



O DIREITO DE EXISTIR

Com certeza, você, Agente, durante suas visitas às famílias de sua comunidade já se deparou com esta situação: crianças sem certidão de nascimento e, muitas vezes, adultos que também não possuem certidão de nascimento.

E, por conta da falta dessa "simples" folha de papel, essas pessoas têm dificuldades para frequentar escola, não podem ter carteira de identidade nem de trabalho, quer dizer, elas não existem, oficialmente, para o Governo Brasileiro.

Um estudo do Ministério da Saúde aponta que, a cada três crianças nascidas no Brasil, uma não possui certidão de nascimento. Isso quer dizer que, a cada ano, cerca de um milhão de meninas e meninos ficam sem registro civil.

O Brasil é um dos poucos países em que o registro civil é fornecido em cartórios. Os valores cobrados por este serviço variam de lugar para lugar, chegando a até meio salário mínimo, preço que uma parte da população não pode pagar. Além disso, em alguns lugares do país, os cartórios ficam muito distantes, o que dificulta o acesso da população.

Preocupado com essa situação, o Presidente da República promoveu a aprovação da lei 9.534, publicada em 10 de dezembro de 1997, que determina que a primeira via da certidão de nascimento e de óbito devem ser gratuitas a todos os brasileiros.

Por que é importante ter um registro civil?

O registro civil do nascimento, ou, a certidão de nascimento, é o primeiro direito de qualquer criança. É o direito de existir. Não possuir certidão de nascimento significa ser excluído dos direitos e privilégios que o país oferece a seus cidadãos. Um dos direitos mais importantes é o direito à educação: uma criança sem certidão de nascimento tem dificuldade para ser matriculada na escola.

Este direito está expresso no artigo 7º, da Declaração dos Direitos da Criança, que foi assinada por 191 países, dentre os quais o Brasil, em 1990. Faz parte, portanto, de uma preocupação mundial, pois o registro civil contribui para o planejamento de políticas públicas.

Quando o número de pessoas que nasce é maior do que o aumento da população estimado pelo Governo, estas políticas não vão poder beneficiar a todos.

Um exemplo disso é a mortalidade infantil. De 1990 para cá, as vidas de 234 mil crianças bra-

sileiras foram salvas por conta de ações coordenadas pelo Ministério da Saúde, em parceria com Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

No entanto, milhares de crianças que vêm morrendo a cada ano vêm sendo enterradas sem o registro do óbito.

Uma grande parte delas não possui certidão de nascimento, de modo que sua morte, assim como o nascimento, não é oficialmente registrada.

Isso quer dizer que mais crianças podem ser salvas, mas as autoridades não sabem de sua existência.

Esta aí a importância de seu trabalho, Agente! Quando você vai de casa em casa, cadastrando as famílias, você informa à unidade de saúde, e portanto, à Secretaria de Saúde do município que aquela pessoa existe, mesmo que ela não possua ainda o registro civil. Com isso, ela passa a fazer parte da contagem do número de habitantes que deve ser atendido. Você já tinha parado para pensar sobre isso?



DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA 1990 - artigo 7º

"Toda criança deve ser registrada imediatamente após seu nascimento, tendo direito a um nome, direito a uma nacionalidade e, na medida do possível, o direito de ser assistida e cuidada por seus próprios pais."



Dados do UNICEF revelam que, em 1996, cerca de **40 milhões** de crianças não possuíam certidão de nascimento, o que corresponde à terça parte do total de partos em todo o mundo.



Mutirão nacional para promover um milhão de registros

O Ministério da Saúde está coordenando uma grande mobilização em todos os estados para que, no período de 9 de novembro a 15 de dezembro, pelo menos 1 milhão de crianças menores de 1 ano possam ter, sem qualquer custo, o seu primeiro direito como cidadão: a certidão de nascimento.

Durante estes dias, serão organizados mutirões de registro, com o apoio de uma ampla rede de instituições, envolvendo por exemplo, em ní-

vel federal, os Ministérios da Justiça, Educação e Assistência Social, Associação dos Notários e Registradores do Brasil, entre outros.

Nos estados e municípios, a organização dos mutirões está sendo articulada pelas Secretarias de Saúde, num trabalho integrado com as Secretarias de Educação, Assistência Social, Procuradorias e Promotorias da Infância, e outras instituições que atuem na área social e na promoção dos direitos da criança.

ONDE FAZER O REGISTRO?

Os pais devem ir aos cartórios de registro civil existente nos municípios onde residem. Se o município não possuir cartório, os pais devem procurar a Prefeitura.

A meta do mutirão é atingir as crianças menores de 1 ano, mas as crianças com mais de 1 ano e menos de 12 anos também podem ser registradas. No entanto, se a criança completou 12 anos, o registro só pode ser feito com autorização do Juiz.

QUE DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

1) Declaração de Nascidos Vivos. Este documento é fornecido pelo hospital onde a criança nasceu. Caso os pais não possuam o documento, devem levar ao cartório duas testemunhas, maiores de 21 anos, que assistiram o parto ou que confirmem a gravidez.

2) Certidão de casamento dos pais, se eles forem casados "no papel". Se não forem, devem apresentar documentos que os identifiquem;

3) Duas testemunhas maiores de 21 anos de idade;

4) O declarante, que pode ser o pai ou a mãe, quando são casados "no papel". Se os pais forem menores de idade, os avós devem acompanhá-los. Se os pais não são casados "no papel", os dois devem ir juntos registrar a criança com seus respectivos documentos.

A CAMPANHA IRÁ CONTINUAR?

Após o dia 15 de dezembro, a mobilização vai continuar em cada estado, a partir de estratégias definidas pelas respectivas comissões estaduais e municipais.

INSTITUIÇÕES JÁ ENVOLVIDAS NOS MUTIRÕES DE REGISTRO

- Ministério da Saúde
- Presidência da República
- Ministério da Justiça
- Ministério da Educação
- Ministério da Previdência e Assistência Social
- Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde
- Secretarias Estaduais e Municipais de Educação
- Secretarias Estaduais e Municipais de Assistência Social
- Colégio de Corregedores Gerais de Justiça dos Estados e do DF
- Forças Armadas
- Representantes do Congresso Nacional
- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB
- Associação dos Notários e Registradores do Brasil
- Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais
- Sociedade Brasileira de Pediatria
- Fundação Banco do Brasil
- Instituto Promundo
- Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
- Comunidade Solidária
- Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança
- Procuradorias e Promotorias da Infância
- Conselhos Municipais de Saúde



EM TEMPOS DE REGISTRO CIVIL



Participando do Mutirão

- Identifique crianças menores de 12 anos que não possuem certidão de nascimento;
- Verifique junto às mães de bebês recém-nascidos se eles já foram registrados;
- Converse com as gestantes, seus companheiros e suas famílias sobre a importância do registro civil para o futuro da criança;
- Pergunte ao seu instrutor-supervisor, a lista dos Postos de Registro que estarão fornecendo certidão de nascimento entre os dias 9 de novembro e 15 de dezembro;
- Encaminhe os pais a estes Postos, esclarecendo-lhes que o serviço é gratuito e, portanto, não precisam pagar nada;
- No caso de comunidades mais isoladas, organize, junto com o instrutor-supervisor, a unidade de saúde e as autoridades municipais, transporte para o cartório mais próximo;
- Organize, junto com outros Agentes Comunitários de Saúde, espetáculos que falem sobre a questão do registro civil e outros temas de importância para a população acompanhada por vocês;
- Procure informações, junto ao instrutor-supervisor e à Secretaria Municipal de Saúde, sobre o que o município está planejando para dar continuidade ao trabalho e evitar que outras crianças fiquem sem registro.

**REGISTRE
SEU FILHO**

Você Sabia?

Em alguns municípios brasileiros, crianças nascidas em maternidades já podem ser registradas logo que nascem.

Através de iniciativas de governos locais, alguns cartórios instalaram uma sala dentro de maternidades e estão emitindo certidão para os recém-nascidos. Assim, as crianças saem do hospital com seu direito de cidadania assegurado.

- Em São Luís, capital do Maranhão, isto acontece nas Maternidades Benedito Leite, Marli Sarney e no Hospital Universitário Materno-Infantil.
- Em Salvador, o registro civil para recém-nascidos é oferecido nos Hospitais Roberto Santos, Manoel Vitorino, João Batista Caribé e Menandro de Faria e nas Maternidades Tsylla Balbino, IPERBA e Albert Sabin.
- Na cidade do Rio de Janeiro, a Maternidade Leila Diniz também inaugurou, há cerca de um mês, o serviço de registro civil para os bebês recém-nascidos.

AGENTES EM AÇÃO

Esse informe está completando um ano. Nas quatro edições já publicadas, estivemos convocando você, Agente, para participar com o Ministério da Saúde, em campanhas e ações desenvolvidas em nível regional, como a vigilância à saúde em situação de seca e o controle da anemia ferropriva, e em nível nacional, como as campanhas de prevenção do câncer do colo de útero e a vacinação de idosos.

Agora, vamos mostrar os resultados de algumas destas ações:

■ **Controle da anemia ferropriva na região Nordeste** - Você, Agente, participou da primeira fase do estudo, quando foi feita a distribuição do sulfato ferroso a 330 mil crianças, nos meses de novembro de 1998 a maio de 1999. A segunda fase só vai começar em novembro deste ano, quando completa o prazo de seis meses após a distribuição do sulfato ferroso. A conclusão do estudo está prevista para dezembro.

■ **Câncer do colo de útero** - No período da campanha, mais de 3 milhões de mulheres foram aos serviços públicos de saúde para fazer o exame preventivo. Um milhão e 200 mil estavam com infecções e foram tratadas; 50 mil tinham lesões no colo do útero e estão sendo acompanhadas; e, das 12 mil que estavam com câncer, cerca de 10 mil estavam com a doença na fase inicial e podem ser totalmente curadas.

■ **Vacinação de idosos** - Durante a Campanha Nacional de Vacinação, realizada entre os dias 12 e 30 de abril deste ano, foram aplicadas 7.847.214 doses de vacina contra a gripe em idosos com 65 anos e mais.

■ **Catarata** - A campanha nacional realizada entre maio e julho deste ano possibilitou que mais de 13 mil idosos fizessem cirurgia de catarata.

Obrigado, Agente. Sua contribuição foi muito importante para o sucesso destas ações.

Onde estamos e Quantos somos?

105.485

Agentes Comunitários de Saúde em

3.888

municípios.

4.405

Equipes de Saúde da Família em

1.693

municípios.

Fonte: Coordenação de Atenção Básica/SAS/MS - Out. 99



Agentes em Ação é uma publicação editada pela Coordenação de Atenção Básica - COAB/SAS/MS. Esplanada dos Ministérios, bloco G, sala 655, CEP 70058.900 - Brasília - DF
Fone: 061 315-2797 / 226-2693 - Fax: 061 226-4340 E-mail: cosac@saude.gov.br - <http://www.saude.gov.br>

